



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Totaliza e estabelece o percentual correspondente à revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, atualiza as tabelas de vencimento dos cargos efetivos e dos cargos comissionados e os valores das funções gratificadas e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas g e t da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, c/c o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 896, de 9 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica totalizado e estabelecido em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o percentual correspondente à revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, equivalente ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º Após aplicação do índice de recomposição de que trata esta Portaria, o vencimento básico dos servidores que permanecerem inferiores ao Piso Nacional de Salário será elevado àquele piso, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 3º Nos termos do artigo 5º da Lei nº 896, de 2025, ficam atualizadas as tabelas de vencimento dos cargos efetivos e comissionados e ainda os valores das funções gratificadas do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Cabeceira Grande, 12 de janeiro de 2026; 30º da Instalação do Município.


Vereadora CLAUDIA ABREU
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
<i>I</i>	1.537,00	1.566,00	1.596,00	1.629,00	1.657,00	1.689,00	1.715,00	1.751,00	1.782,00	1.811,00	1.841,00	1.875,00	1.904,00	1.934,00	1.963,00
<i>II</i>	2.195,00	2.236,00	2.280,00	2.326,00	2.368,00	2.412,00	2.457,00	2.499,00	2.545,00	2.587,00	2.630,00	2.667,00	2.720,00	2.764,00	2.805,00
<i>III</i>	3.069,00	3.132,00	3.195,00	3.257,00	3.318,00	3.376,00	3.438,00	3.503,00	3.563,00	3.622,00	3.685,00	3.860,00	3.807,00	3.867,00	3.931,00
<i>IV</i>	4.166,00	4.250,00	4.332,00	4.415,00	4.501,00	4.581,00	4.668,00	4.748,00	4.835,00	4.917,00	4.999,00	5.084,00	5.165,00	5.251,00	5.332,00
<i>V</i>	5.481,00	5.593,00	5.700,00	5.814,00	5.920,00	6.032,00	6.139,00	6.251,00	6.360,00	6.469,00	6.579,00	6.688,00	6.797,00	6.907,00	7.018,00
<i>VI</i>	7.157,00	7.300,00	7.446,00	7.596,00	7.748,00	7.902,00	8.061,00	8.222,00	8.387,00	8.555,00	8.727,00	8.900,00	9.077,00	9.262,00	9.444,00

NÍVEL SUPERIOR

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
NS1	5.481,00	5.594,00	5.703,00	5.820,00	5.934,00	6.056,00	6.176,00	6.237,88	6.363,00	6.490,00	6.619,00	6.750,00	6.884,00	7.025,00	7.165,00
NS2	7.307,00	7.453,00	7.604,00	7.755,00	7.912,00	8.070,00	8.230,00	8.312,65	8.481,00	8.650,00	8.818,00	9.000,00	9.180,00	9.363,59	9.551,00
NS3	9.741,00	9.938,00	10.136,00	10.339,00	10.546,00	10.755,00	10.970,00	11.080,75	11.304,00	11.528,00	11.761,00	11.995,00	12.234,00	12.478,88	12.729,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QTDE.	VENCIMENTO
Secretário- Executivo	DAS-01	01	5.596,00
Secretario de Administração e Finanças	DAS -01	01	5.596,00
Controlador Geral	DAS -02	01	3.015,00
Assessor Parlamentar	DAS-02	01	3.015,00
Tesoureiro	-	01	3.558,00
Assessor de Gabinete Parlamentar	-	08	3.015,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	FUNÇÃO (Símbolo)	Nº	Valor (R\$)
Secretária- Executiva	FAI.1	01	1.510,00
	FAI.2	01	882,00
Secretaria de Administração e Finanças	FAI.1	01	1.510,00
	FAI.2	01	882,00